

2.ª série, de 3 de Setembro de 2002, e alterada pela deliberação n.º 604/2005, de 12 de Abril, que passa a ter a seguinte redacção:

«d) Na directora de serviços administrativos Maria Isabel Nobre Duarte Cabral a competência para autorizar despesas com a aquisição de bens e serviços no âmbito da Reitoria até € 5000 e para autorizar os respectivos pagamentos, bem como todos os restantes pagamentos respeitantes a despesas já autorizadas, ficando ratificados todos os actos praticados pela delegada a partir de 21 de Março de 2005, proferidos no âmbito dos poderes ora delegados. Para efeitos de autorização de pagamentos a directora de serviços administrativos Maria Isabel Nobre Duarte Cabral será substituída na sua ausência pela chefe de divisão de recursos financeiros Patrícia dos Santos e Silva Aresta Branco Antunes dos Santos, a qual na sua ausência será substituída por Pedro Alexandre Santos Simão, inserido na divisão de recursos financeiros, ficando ratificados todos os actos praticados pelos delegados a partir de 21 de Julho de 2005, proferidos no âmbito dos poderes ora delegados.»

21 de Julho de 2005. — O Conselho Administrativo: (*Assinaturas ilegíveis.*)

Despacho (extracto) n.º 18 220/2005 (2.ª série). — Por despachos de 29 de Junho e de 19 de Julho de 2005, respectivamente do director regional de Educação de Lisboa e do vice-reitor da Universidade de Lisboa, proferido por delegação:

Licenciado Pedro Manuel Ferreira Lopes Dantas, professor da Escola EB 2,3 Dr. Afonso Rodrigues Pereira — autorizada a renovação da requisição, por um ano, no Museu Nacional de História Natural — Departamento de Mineralogia e Geologia desta Universidade, com efeitos a 1 de Setembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Agosto de 2005. — O Vice-Reitor, *João Sousa Lopes.*

Reitoria e Serviços Centrais

Despacho (extracto) n.º 18 221/2005 (2.ª série). — Por despacho do reitor de 2 de Junho de 2005, depois de dado cumprimento ao preceituado nos artigos 23.º, n.ºs 1, 2 e 3, e 24.º, n.º 1, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, foi renovada a comissão de serviço do licenciado Carlos Manuel Ferreira Sirgado como chefe de divisão de Alunos da Reitoria da Universidade de Lisboa, nos termos do disposto no artigo 21.º, n.º 3, da mesma lei, a partir de 1 de Setembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Julho de 2005. — A Administradora, *Maria Luísa Machado Cerdeira.*

Curriculum Vitae

I — Dados biográficos:

Nome — Carlos Manuel Ferreira Sirgado.
Data de nascimento — 31 de Janeiro de 1955.
Nacionalidade — portuguesa.

II — Habilitações académicas:

Licenciatura em Geografia — Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

III — Formação profissional complementar — seminário de Alta Direcção, Instituto Nacional de Administração.

IV — Percurso profissional:

De 2 de Novembro de 1978 a 30 de Setembro de 1986 — no Departamento de Geografia da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, exerceu funções de monitor, de assistente eventual e posteriormente de assistente da carreira docente universitária;

De 1 de Outubro de 1987 a 15 de Maio de 1988 — no quadro de efectivos interdepartamentais do Ministério da Educação, com funções de técnico superior principal;

De 16 de Maio de 1988 a 23 de Julho de 1991 — no Centro de Estudos Geográficos, em regime de destacamento, exerceu funções de técnico superior principal;

De 24 de Julho de 1991 a 2 de Setembro de 2002 — no Centro de Estudos Geográficos, pertencendo inicialmente ao quadro do pessoal dos organismos dependentes do Instituto Nacional de Investigação Científica (INIC) e posteriormente integrado no quadro do pessoal da reitoria da Universidade de Lisboa, desempenhou sucessivamente funções de técnico superior principal, assessor e assessor principal;

Em 1 de Setembro de 2002 — nomeado chefe de divisão de Alunos na Direcção dos Serviços Académicos da Reitoria da Universidade de Lisboa, funções que exerce até à presente data.

Faculdade de Medicina

Despacho n.º 18 222/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor de 21 de Julho de 2005, por delegação do reitor:

Carolina Pascoala Coutinho Mendes, auxiliar de laboratório, pertencente ao quadro de supranumerário da Faculdade de Medicina, de Lisboa — integrada com idêntica categoria no quadro de pessoal não docente da mesma Faculdade, com efeitos à data de aceitação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Agosto de 2005. — O Secretário, *David Xavier.*

Despacho (extracto) n.º 18 223/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor de 30 de Junho de 2005, por delegação do reitor:

Maria Manuel Dias da Mota — contratada como professora auxiliar da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2005, por um quinquénio. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório a que se refere o artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho

Com base no parecer circunstanciado e fundamentado dos Profs. Doutores José Augusto Gamito Melo Cristino, Francisco José Nunes Antunes e Maria Leonor Sá Barreiros da Silva Parreira, o conselho científico da Faculdade de Medicina, de Lisboa, reunido em 18 de Janeiro de 2005, considerou que a actividade científica e pedagógica desenvolvida pela Doutora Maria Manuel Dias da Mota satisfaz os requisitos do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, pelo que deliberaram aprovar, por unanimidade, a sua contratação como professora auxiliar da Faculdade de Medicina, de Lisboa.

3 de Agosto de 2005. — O Secretário, *David Xavier.*

UNIVERSIDADE DO MINHO

Reitoria

Edital n.º 748/2005 (2.ª série). — O Doutor António José Marques Guimarães Rodrigues, professor catedrático e reitor da Universidade do Minho, faz saber que, pelo prazo de 30 dias úteis contados do dia imediato àquele em que o presente edital for publicado no *Diário da República*, se abre concurso documental para provimento de um lugar de professor associado no grupo disciplinar de Patologia (Imunologia) da Escola de Ciências da Saúde da Universidade do Minho.

Em conformidade com o disposto nos artigos 37.º, 39.º, 41.º, 42.º e 43.º do Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, ratificado pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, observar-se-ão as seguintes disposições:

I — De acordo com os requisitos gerais e especiais de admissão, em conformidade com o disposto nos artigos 41.º, 42.º, 43.º e 44.º, n.ºs 1 e 2, do Estatuto da Carreira Docente Universitária (ECDU), publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, poderão apresentar-se ao concurso:

- Os professores associados do mesmo grupo ou disciplina de outra universidade ou de análogo grupo ou disciplina de outra escola ou departamento da mesma ou de diferente universidade;
- Os professores convidados do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer escola ou departamento da mesma ou de diferente universidade, desde que habilitados com o grau de doutor por uma universidade portuguesa, ou equivalente, e com, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço como docentes universitários;
- Os doutores por universidades portuguesas, ou com habilitação equivalente, em especialidade considerada adequada à área da disciplina ou grupo de disciplinas para que foi aberto concurso e que contem, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço na qualidade de docentes universitários.

II — 1 — O requerimento de admissão ao concurso é instruído, sob pena de exclusão, com:

- Documento comprovativo do preenchimento das condições fixadas em qualquer das alíneas do n.º 1;